



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização  
Coordenadoria do Imposto sobre  
Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

SICOP: 24017

## REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO

### I - DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).

Nome:

CNPJ/CPF:

E-mail:

Endereço:

### II – PETIÇÃO

Vem requerer a RESTITUIÇÃO do IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI na importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), tendo

em vista o pagamento indevido da Guia de ITBI nº \_\_\_\_\_, efetuado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ em razão de:

transação não efetivada

imposto de competência estadual

pagamento em duplicidade com a Guia de ITBI nº \_\_\_\_\_, efetuado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

transação com benefício fiscal (isenção, redução, não incidência ou imunidade)

pagamento a maior do imposto (restituição parcial do valor da guia)

outros: \_\_\_\_\_

Detalhamento dos motivos do pedido (preenchimento obrigatório):

ATENÇÃO: A PARTIR DE 19/05/2014, A LEI MUNICIPAL Nº 5740/14 ESTABELECEU QUE, NOS CASOS DE CESSÕES DE DIREITOS DECORRENTES DE PROMESSA, O CONTRIBUINTE (REQUERENTE) É O CEDENTE (TRANSMITENTE).

Hipótese Legal: Decreto Nº 14.602/96.

### III - IMÓVEL QUE CONSTA NA GUIA

Inscrição Imobiliária	Endereço	Valor Declarado na Transação

### IV - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO REQUERENTE - CTN ARTIGO 127 (preenchimento obrigatório).

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

Estado:

CEP:

Telefone:

( )

E-mail:

### V - DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).

Nome:

CPF:

E-mail:

Identidade e órgão expedidor:

Telefone(s):

( )

**VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO (cópia).****1) Documentos do Requerente:**

a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);

b) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado, se for o caso;

c) Ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se for o caso;

d) CNPJ atualizado, se for o caso.

**2) Guia de recolhimento (conforme o caso):**

a) Guia em poder do Contribuinte, se recolhida no papel moeda de que trata a Resolução SMF nº 1.731, de 28 de julho de 1999:

- i. Guia original que exiba autenticação bancária e Certidão de pagamento, caso possua;
- ii. Duas cópias legíveis da Guia paga, que serão autenticadas pelo servidor que receber a documentação, compondo uma delas o processo e a outra para fins de devolução ao requerente com dizeres próprios da legislação, data, carimbo e assinatura.

b) Guia retida pelo Cartório:

Certidão de pagamento, caso possua, ficando dispensada a apresentação de cópias.

c) Guia extraviada, se recolhida no papel moeda de que trata a Resolução SMF nº 1.731, de 28 de julho de 1999:

- i. Declaração de extravio firmada pelo adquirente, indicando a circunstância em que se deu o extravio, com ciência da vedação da sua reutilização, caso encontrada, em face de novo acordo com o transmitente;
- ii. Declaração do transmitente com firma reconhecida certificando a não efetivação da transação que gerou a emissão da guia extraviada e a desistência de levá-la adiante.

**3) Certidões:**

a) Todos os casos de Restituição:

Certidão de Ônus Reais histórica, com validade de 30 dias e com data de emissão posterior à do pagamento da guia (cópia autenticada ou cópia e original para conferência).

b) Todos os casos de restituição, exceto quando se tratar de consolidação de propriedade:

Certidões originais do 5º e do 6º Ofício do Registro de Distribuição em nome do adquirente e do cônjuge, se for o caso, e relativas ao imóvel objeto da transação, com 10 anos de busca, abrangendo pelo menos 15 dias após a abertura do processo de restituição.

**4) Documentos da Transação (conforme o caso):**

a) Transação por Instrumento Público ou com força de Escritura Pública:

Escritura pública/alteração contratual ou Instrumento com força de escritura pública, retificações posteriores, rescisão e distrato se for o caso (cópia autenticada ou cópia e original para conferência).

b) Transação por Instrumento Particular:

Contrato particular, retificações posteriores, recibo de sinal, rescisão e distrato se for o caso (cópia autenticada ou cópia e original para conferência).

c) Transação sem Instrumento Público ou Particular:

Declaração firmada de inexistência de documento para a transação.

**5) Documentos do Procurador (se for o caso):**

a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);

b) Original do instrumento de procuração com firma reconhecida por autenticidade, contendo poderes específicos para requerer restituição do ITBI, inclusive o de receber e dar quitação, que tenha sido expedido em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

**OBSERVAÇÃO:** Se forem outorgados poderes para receber o valor no próprio nome do procurador, esta condição deve estar explícita na procuração.

**IMPORTANTE**

1. Caso haja divergências entre os elementos cadastrais, o processo será previamente enviado para a Coordenadoria do IPTU para saneamento antes do prosseguimento do pleito.

2. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – Artigo 168: O direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contados do pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido.

3. Indicar preferência para recebimento do valor a ser restituído conforme opções no Anexo 1.

**VII – Nestes termos, pede deferimento.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Requerente ou Procurador

Assinatura do Requerente ou Procurador

Nº Carteira de Identidade e órgão emissor do Requerente ou Procurador

**Recebido.**


Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome, matrícula e assinatura do servidor

## 1. Para depósito em conta corrente

 <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>CADASTRO DE CONTA CORRENTE DE FORNECEDORES – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
CNPJ / CPF		RAZÃO SOCIAL / NOME	
ENDEREÇO			INSCRIÇÃO ESTADUAL
COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
CONTATO		TELEFONE	FAX
E-MAIL			
NÚMERO DO BANCO	NOME DO BANCO	PRAÇA DE COMPENSAÇÃO (CIDADE / UF)	
NÚMERO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
Autorizo o Município do Rio de Janeiro a efetuar o pagamento do crédito na conta corrente acima indicada, o qual valerá como quitação do valor creditado, nos termos da Resolução SMF/CGM/SMA n.º 001, de 26 de julho de 2007.			
DATA	ASSINATURA	NOME	CARGO

## 2. Para recebimento em cheque

 <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>DECLARAÇÃO PARA RECEBIMENTO EM CHEQUE</b>			
Solicito que o pagamento seja efetuado em cheque e declaro estar ciente de que o não comparecimento no prazo de 30 dias após o recebimento da comunicação para receber o cheque, o mesmo será cancelado e o processo arquivado até nova solicitação.			
DATA	ASSINATURA	NOME	CARGO